



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.493/2015

“Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos dos empregos de provimento efetivo e de comissão da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Ficam os vencimentos dos empregos públicos de provimento efetivo, mesmo em caráter temporário, aposentados e de comissão da Câmara municipal de Mantenópolis reajustados em 6,41% (seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento) de forma Geral.

Artigo 2.º - As tabelas de vencimentos constantes já com o reajustamento de vencimento básicos, constantes no “ANEXO I” desta Lei, fazendo parte integrante da mesma.

Artigo 3.º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015, revogam-se as disposições contrárias.

Mantenópolis/ES, Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2015.

MAURICIO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicação em: 13 de abril de 2015.

Registrado às Fls.:

Livro n.º:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 819,36	R\$ 860,50	R\$ 903,53	R\$ 948,70	R\$ 996,13	R\$ 1045,95	R\$ 1.098,25	R\$ 1.153,15
II	R\$ 903,54	R\$ 979,73	R\$ 996,13	R\$ 1045,95	R\$ 1098,25	R\$ 1.153,15	R\$ 1.210,82	R\$ 1.271,35
IV	R\$ 996,13	R\$ 1.045,95	R\$ 1098,25	R\$ 1.153,15	R\$ 1.210,82	R\$ 1.271,35	R\$ 1.334,91	R\$ 1.401,65
V	R\$ 1.098,24	R\$ 1.153,15	R\$ 1210,82	R\$ 1.271,35	R\$ 1.334,91	R\$ 1.401,65	R\$ 1.471,73	R\$ 1.545,32
VII	R\$ 1.371,44	R\$ 1.440,01	R\$ 1.512,01	R\$ 1.587,61	R\$ 1.667,10	R\$ 1.750,34	R\$ 1.837,87	R\$ 1.929,75

TABELA DE VENCIMENTO INATIVO

Cargo	Vencimento
Diretor Administrativo – Inativo	R\$ 3.287,66

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Cargo	Símbolo	Quant.	Vencimento
Diretor Legislativo	I – A	01	R\$ 3.287,66
Assessor Jurídico	I – B	01	R\$ 3.725,14
Controlador Interno	I – B	01	R\$ 3.725,14
Chefe do Departamento de Contabilidade	I – C	01	R\$ 1.543,37
Tesoureiro	I – D	01	R\$ 1.363,06